



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 088/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

“Ementa: dispõe sobre a alteração da carga horária de Servidora Pública Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica e outras providências”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica alterada, a pedido (documentos anexos), a carga horária da servidora Maria Joana Dambros Santos, nomeada pela Portaria Nº 087/16 de 11 de FEVEREIRO de 2016 para o Cargo de Médica Pediatra, matrícula 814, passando de 10 (dez) para 08 (oito) horas semanais.

Art. 2º - Por conta da diminuição da carga horária, o vencimento será alterado proporcionalmente às horas trabalhadas, passando de R\$ 5.953,59 para R\$ 4.422,80.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Lacerdópolis/SC, 01 de agosto de 2022.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Ticiano Goretto Moreira  
Secretária de Saúde e Assistência Social